**LEI N. º 191, de 11 de Abril de 2001.**

**EMENTA:** DENOMINA DE AVENIDA **OSVALDO BERTOZZI** A ATUAL AVENIDA IPÊ, SETOR 01 – CENTRO.

Autor: **ANTÔNIO FRANCISCO BERTOZZI**

**ATAÍDE JOSÉ DA SILVA,** Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, apresentou, aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte:

## LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Avenida Osvaldo Bertozzi, a atual Avenida Ipê, localizada no Setor 01 – Centro, em todo o seu percurso.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar Placas Indicativas com o nome do agraciado.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia – RO, em 11 de Abril de 2001.

**ATAÍDE JOSÉ DA SILVA**
Prefeito Municipal